



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 940

24 de Março de 2023

PG. 1/3

## PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 27/03/2023.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/03/2023;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **Projeto de Lei em 1º discussão e votação (já com parecer jurídico, parecer da Comissão de Legislação e Comissão de Educação):**
  - a) **Projeto de Lei nº 13/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: PROMOVE ALTERAÇÕES EM DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.720/2006, REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) **Projeto de Lei em única discussão e votação (já com parecer jurídico, parecer da Comissão de Legislação - \*pendente de documentação complementar):**
  - a) **Projeto de Lei nº 14/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: contendo a súmula: RATIFICA A PRERROGATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 5) **Projetos de Lei para leitura em encaminhamento ao Advogado e as Comissões Permanentes:**
  - a) **Projeto de Lei nº 15/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - b) **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Londrina e dá outras providencias.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 940

24 de Março de 2023

PG. 2/3

## 6) INDICAÇÕES:

- a) **Indicação nº 15/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja feita a revitalização das sinalizações das vias públicas de Nova Londrina- PR., principalmente pinturas e repinturas das faixas de pedestres e placas de preferencial;
- b) **Indicação nº 16/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Estudo de viabilidade visando inserir grades móveis, com caixas coletoras a serem instaladas no interior dos bueiros, visando a contenção de lixo;
- c) **Indicação nº 17/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: a) Que seja encaminhado expediente ao Sr. Sandro Alex, Responsável pelo DER/PR., bem como ao Escritório Regional Caiuá, em Paranavaí, visando a instalação de radares na Av. Antônio Ormeneze; b) Também sejam instalados radares de velocidade nos semáforos, de modo a identificar os automóveis que passam em sinal vermelho e os que passam em excesso de velocidade; C) Verificar a possibilidade de instalação de radar na Curva do Bosque, PR 182, Rodovia Dr. Olivier Grendene, bem como na Entrada de Nova Londrina, BR376;
- d) **Indicação nº 18/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: a) Que seja realizada poda de árvores, principalmente os galhos próximos as lâmpadas de iluminação dos postes; b) Que seja efetuada a limpeza dos bueiros; c) Que sejam notificados os proprietários de terrenos em situações de abandono, para que efetuem a limpeza dos mesmos;

NOVA LONDRINA, PR. 23/03/2023.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aVrSS0 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 940

24 de Março de 2023

PG. 3/3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Decreta**:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Londrina:

- a) ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal;
- b) LEANDRO MUCCI, inscrito no CPF/MF sob nº 058.995.209-90, servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicado nos termos do Ofício nº 123/2023);
- c) MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI, inscrita no CPF/MF sob nº 021.562.169-75, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicada nos termos do nº Ofício 123/2023);

**Presidente: ALETE DE OLIVEIRA VALE**

**Membro: LEANDRO MUCCI**

**Membro: MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2023, tendo validade até que se inicie a obrigatoriedade de adoção da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aVrSS0 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA